

ORIGINAL

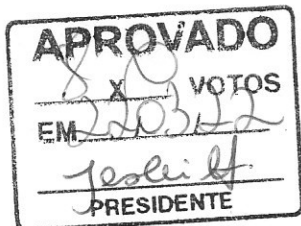


Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 0036

DATA 22.10.2022

Arthur



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

Arthur Batista
Diretor Administrativo
Arroio dos Ratos/RS

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO Nº 27/2022,

Dílson Lemos, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, o que segue.

- Solicito ao Executivo que avalie a viabilidade de alteração do artigo 312 nos incisos IV - V - VIII, da lei complementar Nº 1, de 05 dezembro de 2019, para que seja alterado a área de terreno de 750,00 m² para 1500,00 m².

JUSTIFICATIVA

- O pedido justifica-se pela necessidade de adequação dos critérios para isenção de IPTU, conforme previsão no artigo 312 do CTM. A alteração, com aumento da metragem (de 750m² para 1.500m²) alcançará um nº maior de contribuintes, tendo em vista que muitos contribuintes se enquadram em todos os critérios, porém esbarram na questão da metragem.

-Sendo assim, solicito a análise da viabilidade legal da adequação do artigo 312, incisos IV, V, VIII para aumento da metragem.

Dílson Lemos
Vice-Presidente
VEREADOR - PDT

